



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À
SENHORA MARLI TEREZINHA
WALKER.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **MARLI TEREZINHA WALKER**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de março de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

